MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JUNHO/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Jonatas Costa

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Giselle Marcelino da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
José Roberto Herrera Cantorani

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofélia Maria Marcondes

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 08

1.1.PORTARIAS.....08

2.RELATÓRIOS 00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA RGT.0068/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0066/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021 e a PORTARIA RGT.0067/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021, referente à **Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado e Concomitante** do Campus Registro, **incluindo:** Daniel de Carvalho Secco (Coordenador do curso).

Art. 2º- **MANTER** os demais membros designados pelas respectivas portarias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0069/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0064/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021, referente à Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro, ***incluindo*** como membro suplente o servidor MÁRCIO LÚCIO RODRIGUES.

Art. 2º- **MANTER** os demais membros designados pela respectiva portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0070/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2021 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.
Art. 2º- **DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.
Art. 3º- **DETERMINAR** que:
a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 11 a 16 de maio de 2021;
b) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 21 de maio de 2021;
c) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias 21 de maio a 25 de maio de 2021;
d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 25 a 31 de maio de 2021;
e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita nos dias 01 a 07 de junho de 2021, ratificação com o DAE em 07 de junho de 2021.
f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de 08 a 09 de junho de 2021;
g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 10 a 12 de junho de 2021;
h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 14 a 15 de junho de 2021;
i) o prazo para resposta do recurso seja de 16 a 17 de junho de 2021;
j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias a 18 de junho a 22 de junho de 2021;
k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 23 a 30 de junho de 2021;
l) a conferência de horários seja de 01 a 02 de julho de 2021;
m) indicação e horário de atendimento de orientador de estágio seja de 05 a 06 de julho de 2021;
n) ajustes nos horários de 07 a 12 de julho de 2021;
o) divulgação final dos horários dos cursos seja em 12 de julho de 2021;
p) publicação dos PITs 1º/2021 seja de 12 a 14 de julho de 2021;
q) finalização do processo seja em 14 de julho de 2021.
Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;
IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).
Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.
Art. 6º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0071/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores e a discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão do Processo Eleitoral para a recomposição do segmento discente do Colegiado do Engenharia de Produção do Câmpus Registro:

Docente: Francisco Sergio Cunha

Discente: Natalia Cristine de Oliveira Domingues

Técnicos-Administrativos: Talita Mayeji França e Maira Prado da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até homologação do resultado do processo eleitoral.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0072/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o COMUNICADO Nº 001/DADI/PRD, DE 07 DE MAIO DE 2021, de acordo com a Portaria 118/2017, e publicado no dia 18 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP (PDI) 2019-2023:

Wilson Juliano Lemes Sumida de Oliveira	Representante discente
Orlando Eduardo da Silva Ferri	Representante docente
Heleni Sousa dos Santos Ferreira	Representante técnico-administrativo
Márcio Lúcio Rodrigues	Representante da gestão – área acadêmica
Fabio de Azevedo Pereira	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por:
- Sensibilização da comunidade interna quanto o desenvolvimento do PDI na unidade.
- Elaborar um calendário para a realização de audiência inicial com o público interno e abrir processo de consulta pública.
-Consolidação das contribuições obtidas na consulta pública pela comissão local.
- Elaborar um calendário para a realização de audiência inicial com o público externo e abrir processo de consulta pública para colher sugestões da comunidade externa sobre as necessidades de alteração e obter contribuições da comunidade e agentes locais.
- Consolidação das contribuições do público externo pela comissão local.
- Apreciação do PDI revisado pelo CONCAM e aprovação das partes que forem necessárias.

Art. 3º. **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0120/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 4º. O mandato dos membros designados será até a revisão e aprovação do PDI 2019-2023.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0073/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº

2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora LUCIANE SZATKOSKI para exercer a função de "Professora Orientadora de Estágio" para o curso de Licenciatura em Pedagogia com dedicação de *1 (uma) hora semanal por estudante* para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0074/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Mecatrônica**.

Representante Técnico Administrativo: João Fabrício Pereira de Souza (Presidente)
Representante Docente: Paulo Silas Oliveira
Representante Discente: Eduarda Tavares Santos da Silva
Primeiro Suplente: André Tiago Santos
Segundo Suplente: Anderson Carlos Ribeiro Batista

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0075/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021, e considerando a PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição da Comissão Própria de Avaliação, com o objetivo de deflagrar o processo eleitoral dos novos membros da CPA IFSP-RGT.

Docente: Eduardo Jose Osawa Ribeiro SO224583
TAE: Amanda Martins GU091017
Discente: Nathaly Camily Ferreira Santos RG3010031

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	00	08